Ata da reunião ordinária da Comissão Especial da Câmara Municipal de Aracruz, realizada no dia 15 de outubro de 2021, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, constituída nos termos pela Resolução nº 692, de 27 de abril de 2021, que tem por finalidade dispor sobre a Política Indigenista Municipal de Aracruz/ES. Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um reuniu–se a Comissão, sob a Presidência do Vereador Vilson Benedito de Oliveira, contando com a participação da vereadora Etienne Coutinho Musso, dos servidores da equipe técnica Paulo Vitor Duarte Broetto, Vanessa Siny Röpke, Geanderson da Conceição Godoi e Fabiel Rossi; e dos convidados Drª. Luciana de Oliveira Sacramento - Subprocuradora Geral do município de Aracruz - de forma presencial- Dr. Malê de Aragão Frazão Procurador da República e Srª. Daniela Marques – representantes do Ministério Público Federal; Dr. Anderson Couto – representante da Defensoria Pública da União; Sr. André Sucupira e Sr. Pablo Camargo – representantes da Fundação Nacional do Índio, estes de forma remota. Iniciado os trabalhos, o senhor Presidente solicitou que todos se apresentassem. Após, fez uma breve explanação sobre os objetivos e motivações da proposta de política indigenista. Disse que esse projeto poderá se tornar referência nacional e agradeceu a todos os envolvidos no processo. A senhora Vanessa disse que a política indigenista vem para regulamentar muitos serviços que o município presta aos povos originais e para estimular a prestação de outros serviços essenciais que, por desconhecer suas competências, o município deixa de ofertar. Disse que será uma lei que norteará o Poder Executivo na execução de políticas públicas de forma específica e diferenciada, conforme a necessidade da população indígena. Explicou que já foram realizadas reuniões com a Funai, com especialistas em serviços públicos ofertados ao povo indígena e com a Comissão de Caciques. Disse que essa reunião é para colher contribuições dos órgãos de defesa dos direitos indígenas como MPF, DPU e Funai. O senhor Presidente informou da intenção em protocolar o projeto de lei no dia 05 de novembro, porém, se necessário, esse prazo será estendido. O senhor André elogiou o trabalho feito até o momento. Disse que acompanha desde o início e que é muito importante a participação dos órgãos públicos e da população indígena. Sugeriu que seja feita uma reunião com o prefeito municipal para apresentar o projeto da política indigenista e a importância de se ter uma legislação municipal sobre o tema. Solicitou o envio de e-mail institucional à Funai para que a matéria seja apreciada pela procuradoria federal. A senhora Vanessa informou ao Sr. André que a minuta já havia sido enviada para o e-mail institucional da Coordenação Regional em anexo ao ofício convite para a presente reunião, e que, caso a Funai considere necessário, poderá apreciar através da procuradoria especializada a minuta já disponibilizada, disse que a minuta está aberta à sugestões e que toda as contribuições serão debatidas na Comissão. O Dr. Malê agradeceu o convite para participar dessa reunião. Disse que o MPF tem muito a contribuir para a elaboração da política indigenista e que está disponível para debater o assunto. Colocou a sua assessora, Srª. Daniela Marques, a disposição para tirar eventuais dúvidas sobre o assunto, bem como, autorizou contato direto para agendar reuniões. Elogiou o trabalho que vem sendo realizado, lembrando que é desafiador legislar sobre a parte residual que cabe aos municípios em assunto que a maior parte é competência do governo federal. Dando sequência, a senhora Vanessa fez uma apresentação da minuta do projeto da política indigenista explicando os pontos principais de cada artigo. Disse que os trabalhos estão sendo feitos com cautela para não invadir competências exclusivas do poder executivo e consequentemente inviabilizar o projeto. Mencionou as reuniões já realizadas e as sugestões de melhorias

propostas pela Funai e especialistas indígenas. Apresentou o cronograma de reuniões previstas. Informou que nas reuniões nas comunidades indígenas poderão ser sugeridos novos incisos para o projeto de lei. O Dr. Malê elogiou a redação da minuta do projeto, em especial o item que trata da organização do espaçamento urbano. Disse que é importante a delimitação do avanço urbano para reduzir os impactos em terras indígenas, criando uma zona de etnodesenvolvimento, sendo importante dar mais força a esse conceito na política. Reforçou a necessidade da cautela para que não se invada a competência do poder executivo municipal, porém, entende que em alguns casos, como a criação do conselho municipal, a minuta pode ser mais específica, detalhando mais a composição, competências e dispor que o conselho será o interlocutor do poder executivo com a população indígena. Entende que alguns incisos do artigo 4°, que tratam de demandas de curto e médio prazo, podem ser mais específicos para a rápida implementação dos serviços à população, outros incisos, que tratam de assuntos a serem ofertados a longo prazo, podem ser descritos em linhas gerais. Sugeriu a inclusão do Plano Diretor Municipal como um instrumento da Política Indigenista de Aracruz. Sugeriu um cuidado linguístico na redação final do projeto de lei para que não se interprete como assunto privativo de legislação federal, o que inviabilizaria todo o processo. Explicou que a consulta prévia prevista na legislação brasileira não foi regulamentada, isso causa um grande problema jurídico, pois cada ente faz de uma forma. Sugeriu especificar no projeto de lei a forma que será feita a consulta prévia aos povos indígenas, incluindo o município como auxiliador da Funai na construção do Protocolo de Consulta aos Povos Indígenas de Aracruz. A Drª. Luciana disse que o assunto será melhor estudado e que a Procuradoria Municipal está à disposição para contribuir com a formulação da política, inclusive emitindo parecer prévio, caso a comissão solicite. O Dr. Anderson agradeceu o convite de participar da reunião. Disse que é muito importante esse trabalho de regulamentação dos serviços públicos prestados aos indígenas pelo município. Externou preocupação quanto a legalidade e constitucionalidade da proposição do conselho, citando a ação direta de inconstitucionalidade n° 1499 que tratou do Conselho Estadual da Política Indigenista do estado do Pará, porém, entende que a Comissão Especial está tomando toda a cautela necessária para não invadir as competências da União. Sugeriu uma interlocação com executivo municipal para pensar a criação desse conselho e do inciso VI do art 4°, que dispõe sobre a criação de cargo de professor indígena. Corroborou com o entendimento do Dr. Malê sobre a necessidade de uma engenharia linguística para não inviabilizar o projeto. Disse que solicitou um parecer da Defensoria Pública da União. Colocou-se à disposição para novas reuniões. Ao final, a senhora Vanessa e o Presidente agradeceram a participação de todos, já prevendo uma nova reunião, após a consulta às comunidades indígenas para fechar o texto final do projeto de lei. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrados os trabalhos, determinando a elaboração da presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada.

1. **Vilson Benedito de Oliveira – Presidente**.....
2. **Etienne Coutinho Musso**.....**Ausente**.....
3. **Leandro Rodrigues Pereira**.....**Ausente**.....
4. **Geanderson da Conceição Godoi**.....
5. **Paulo Vitor Duarte Broetto**.....

6. **Vanessa Siny Röpke**.....

7. **Fabiel Rossi**.....